



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Publicações Diversas

JURIDICO 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 46.717.104/0001-12

Telefone: (16) 3326-4020

Celular:

E-mail: atendimento@boaesperanca.sp.gov.br

Praça João Pessoa, nº 409 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.boaesperanca.sp.gov.br

Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 64.925.050/0001-62

Telefone: (16) 3346-1424

Celular:

E-mail: camaraboaespsul@yahoo.com.br

Rua General Osório, nº 299 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.camaraboaesperanca.sp.gov.br



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Publicações Diversas

JURIDICO



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
CNPJ 46717104/0001-12
Rua Dr. Carlos Botelho, 231, CEP 14.930-033
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

Ref: Processo administrativo disciplinar nº 07/2024

Portaria nº 184/2024

DESPACHO

1. Defiro o pedido de redesignação da audiência marcada para 16/01/2025, considerando o pedido de produção de provas documentais da requerida.
2. Oficie-se ao Departamento de Saúde para que junte ao processo, no prazo de 5 (cinco) dias, as fichas de atendimento do CS III das servidoras públicas Renata Segnini (02/07/2024; 05/08/2024; 23/08/2024); Fernanda Aparecida Claro Braga de Oliveira (11/02/2024); Elça Maria Toni Costa (22/02/2024; 29/02/2024; 04/03/2024; 06/03/2024; 16/04/2024; 04/06/2024 e 05/08/2024), conforme requerido pela processada. Sem prejuízo, a Comissão solicita as fichas de atendimento do ano de 2024 de Renata Segnini; Juliana Mara Schmidt Margiotti; Ana Cristina da Silva; Fernanda Aparecida Vassalo, bem como a juntada das fichas de agendamento de consultas do CS III do dia 24/05/2024.
3. Oficie-se ao Departamento de RH para prestar as informações requeridas pela processada, no prazo de 5 (cinco) dias, exceto em relação aos documentos financeiros dos servidores, sendo suficiente a juntada da ficha cadastral, que demonstra ausências/afastamentos e eventual existência de gozo de benefício previdenciário, dada a impertinência ds demais documentos financeiros para o processo, sob pena de violação à intimidade, amparada pelo art. 5º, X, da CF e na forma do art. 2º, IV, LGPD, não havendo qualquer prejuízo à defesa.
4. Após, o processo será concluso para designação de audiência, devendo a processada informar e justificar nos autos se possui óbice à realização da audiência telepresencial ou híbrida.
5. Fica consignado que a Comissão Processante e sua presidência não fazem qualquer requisição de documentos que não estejam indicados nos autos por meio de documento oficial da Prefeitura Municipal.
6. E para que ninguém alegue desconhecimento, publique-se em diário oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Edição nº 898
Ano 2025
Página 3 de 3

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

CNPJ 46717104/0001-12

Rua Dr. Carlos Botelho, 231, CEP 14.930-033

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

Boa Esperança do Sul, 13 de janeiro de 2025.

DANIELA
NOGUEIRA
CORBI
DANIELA NOGUEIRA CORBI

Assinado de forma digital por
DANIELA NOGUEIRA CORBI
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC
OAB, ou=43419613000170,
ou=Certificado Digital,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADWOGADO, cn=DANIELA
NOGUEIRA CORBI
Dados: 2025.01.13 11:24:23 -03'00'

Presidente da Comissão

